

**Zimbra****luynne.cardoso@sead.pi.gov.br**

---

**Duvida sobre o pregão nº1032704 edital nº13/2023**

---

**De :** Gmatos <gmatos.refrigeracao@gmail.com>

qui., 21 de dez. de 2023 17:20

**Assunto :** Duvida sobre o pregão nº1032704 edital nº13/2023**Para :** luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Boa tarde Sra. Luynne Cardoso, nós da GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA, gostaríamos de sanar a dúvida sobre o atestado de capacidade técnica exigido para o certame. Nós temos alguns, porém não especificando o quantitativo de serviços e valores, mas temos o contrato no qual descreve tudo detalhadamente. Gostaríamos de saber se é válido anexar o atestado com esse contrato ?

Também gostaríamos de saber se o nosso técnico em refrigeração pode ser o responsável técnico ou tem que ser obrigatoriamente um engenheiro ?

Desde já somos gratos !

---

**Zimbra****luynne.cardoso@sead.pi.gov.br**


---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL SEAD**

---

**De :** Renato Rafael <blackrena@hotmail.com>

qui., 21 de dez. de 2023 20:42

**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL SEAD 1 anexo**Para :** luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Boa noite,

Segue em anexo pedido de esclarecimento da Empresa Concretizar Serviços - CNPJ  
24.109.950/0001-17

Att,

**Renato Carvalho***(86) 99815-1499 **Tim (Whatsapp)***

---

 **Pedido de Esclarecimento - SEAD.pdf**  
236 KB

---



# CONCRETIZAR

## Pedido de Esclarecimento

Processo nº 00002.003139/2020-47

Edital de Licitação nº 03 (Relance) de Pregão nº 13/2023/SEAD

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e limpeza de sistemas de refrigeração

Solicitante: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA

Pregoeira: Luynne Delmondes Cardoso

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Pregoeira,

A empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.109.950/0001-17, com sede na Rua Padre Jose Rego, 2794, São João, Teresina, Piauí, vem apresentar pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação nº 03 (Relance) de Pregão nº 13/2023/SEAD, publicado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA DE LICITAÇÕES DA SEAD.

O Termo de Referência prevê no item 5.2.1. Quanto à capacidade técnico-operacional:

*5.2.1.1. A licitante deverá apresentar prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA) mediante a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), caso o profissional qualificado de referência seja engenheiro mecânico;*

No item 5.2.2. Quanto à capacidade técnico-profissional, o mesmo termo exige:

*5.2.2.1. Quanto à capacitação técnico-profissional, será exigida comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para apresentação da proposta, Registro ou inscrição de engenheiro mecânico que será o responsável técnico, junto ao CREA ou ao conselho respectivo, dentro do prazo de validade, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma do § 1º Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93.*

Observamos que outra empresa do ramo, enviou questionamento sobre o tema, e que de forma diligente foi publicado o Caderno de Resposta nº 4. Ocorre que a resposta constante no documento faz apenas citação aos itens do Termo de Referência e não esclarece objetivamente a dúvida. Ao fazer a transcrição dos itens aparentemente fica ratificado que só serão aceitas comprovações validadas pelo CREA e apenas o será aceito o engenheiro mecânico como

CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 24.109.950/0001-17

Rua Padre Jose Rego, 2794 – São João • CEP: 64002-495 • Teresina-PI  
Fone: 86 99462-0790 • E-mail: concretizarservicos@yahoo.com



# CONCRETIZAR

profissional habilitado. No entanto, o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), através da Resolução nº 68/2019, reconheceu a competência dos Técnicos Industriais para atuarem na manutenção de sistemas de refrigeração.

Diante disso, solicita-se que a Pregoeira esclareça expressamente se para a qualificação técnica será aceita a comprovação de profissional regularizado nos termos da Resolução 068/2019 do CFT. Reforçamos o questionamento da coirmã: para fins de qualificação técnica será aceita a comprovação com base em registros no CFT e comprovação de profissional habilitado – Técnico Industrial conforme resolução 68/2019 do CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS?

O princípio da publicidade nos garante o direito à informação, e sem o esclarecimento expresso pode haver prejuízo ao princípio do julgamento objetivo na habilitação.

Tendo em vista a magnitude do processo e a existência de normativos relacionados, é devido o esclarecimento expresso.

Atenciosamente,

Teresina – PI, 21 de dezembro de 2023.

Higo Augusto de Sousa Ribeiro

**Sócio – Administrador**

**CNPJ: 24.109.950/0001-17**

**CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 24.109.950/0001-17**

**Rua Padre Jose Rego, 2794 – São João • CEP: 64002-495 • Teresina-PI**  
**Fone: 86 99462-0790 • E-mail: concretizarservicos@yahoo.com**

**Zimbra****luynne.cardoso@sead.pi.gov.br**

---

**ESCLARECIMENTO - SEAD-PI PE RP 013.2023 - 28/12/2023**

---

**De :** Licitações e Contratos  
<comercial@solucaoempresarial.net.br>

sex., 22 de dez. de 2023 14:02

**Assunto :** ESCLARECIMENTO - SEAD-PI PE RP 013.2023 -  
28/12/2023

**Para :** luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Boa tarde,

A empresa **SIGA COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita sob o CNPJ nº **27.093.654/0001-63**, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01 - Solicito que seja especificado as cidades ou fornecido um mapa com os locais que serão feitas as manutenções para que seja calculado a quilometragem.

Esclarecimento 02 - Na instalação dos equipamentos a contratada deverá fornecer os materiais ou será a contratante?

Esclarecimento 03 - Caso seja a contratante qual será a distância média unitária de cada rede frigorígena (tubulação de cobre)?

Esclarecimento 04 - No caso de readequação na rede elétrica, juntamente ao quadro, quem fornecerá os materiais, à contratante ou contratada?

Esclarecimento 05 - Solicito que seja informado a marca e modelo dos equipamentos existentes para que seja feita uma lista de peças para cada marca.

Esclarecimento 06 - Caso na manutenção corretiva seja constatado problemas de instalação e sendo algum material ou peça não está relacionado na lista disponibilizada no termo de referência, o contrato será aditivado?

Atenciosamente,

--

**Bianca Damasceno**

Departamento de Licitações e Contratos

(62) 3941-8562

Rua 247, Setor Coimbra, Goiânia-GO

---